

PODER EXECUTIVO			ANO LI - Nº 153 - PARTE I			53
			SEGUNDA-FEIRA - 25 DE AGOSTO DE 2025			
FUNDÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM						
DESPACHO DO PRESIDENTE DE 19.08.2025						
PROCESSO Nº SEI-330002/004572/2025 - HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos da legislação vigente o PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2025, que tem por objeto a "Locação de equipamentos de fiscalização eletrônica com sistema voltado à segurança viária nas rodovias sob circunscrição da Fundação DER-RJ, através da utilização de 20 (vinte) equipamentos portáteis de velocidade e respectivos acessórios pelo período de 30 (trinta) meses", em favor da empresa LT COMERCIAL LTDA, no valor total de R\$ 2.649.996,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais), inscrita no CNPJ sob nº 04.463.885/0001-16.						
Id: 2672694						
FUNDÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM						
DESPACHO DO PRESIDENTE DE 20.08.2025						
PROCESSO Nº SEI-330002/031504/2024 - HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos da legislação vigente o PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2025, que tem por objeto a "Contratação via certame licitatório, de empresa especializada nos serviços de limpeza e conservação, através da utilização de mão de obra exclusiva, de forma contínua, com o objetivo de atender às necessidades da Fundação DER/RJ", em favor da empresa MULTIPLY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI, no valor total de R\$ 4.868.311,22 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, trezentos e onze reais e vinte e dois centavos), inscrita no CNPJ sob nº 04.312.370/0001-15.						
Id: 2672693						
FUNDÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						
DESPACHO DO PRESIDENTE DE 21.08.2025						
PROCESSO Nº SEI-330002/028957/2024- O Presidente da Fundação DER-RJ, no exercício de suas atribuições legais, decide REVOGAR o certame licitatório objeto do Pregão Eletrônico 008/2025, com fundamento no art. 71 inciso II da Lei 14.133.						
Id: 2672768						
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar						
SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
ATO DO SUPERINTENDENTE						
PORTARIA SEENEMAR Nº 75 DE 19 DE AGOSTO DE 2025						
ALTERA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE REPRESENTAÇÃO						
O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR, no uso das atribuições legais e com base na Resolução SEENEMAR nº 21 de 21 de março de 2024, bem como no Art. 1º, V,						
CONSIDERANDO:						
- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos,						
- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do Contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado,						
- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, e						
- o que consta do Processo Administrativo nº SEI-480001/000198/2023;						
RESOLVE:						
Art. 1º - Cria a comissão de fiscalização e acompanhamento do Contrato n.º 01/2023, com objetivo de designar os servidores para as suas devidas competências e funções.						
Art. 2º - A comissão será composta por servidores desta Secretaria que possuirão as seguintes funções:						
I - Marcelo Soares Magalhães - ID: 4.377.560-8 (Gestor)						
II - Marcia Elizabeth Gazal - ID: 5.412.352-9 (Fiscal Titular)						
III - Rafael Marcolino da Silva - ID: 5.087.728-3 (Fiscal Titular)						
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.						
Rio de Janeiro, 19 de Agosto de 2025						
JONAS FERREIRA GUEDES FILHOSuperintendente de Administração e Finanças						
Id: 2672642						
SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
ATO DO SUPERINTENDENTE						
PORTARIA SEENEMAR Nº 76 DE 19 DE AGOSTO DE 2025						
CRIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR - SEENEMAR E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE.						
O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR, no uso das atribuições legais e com base na Resolução SEENEMAR nº 21 de 21 de março de 2024, bem como no Art. 1º, V, e						
CONSIDERANDO:						
- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos,						
- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do Contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado,						
- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, e						
- o que consta do Processo Administrativo nº SEI-480001/000499/2023;						
RESOLVE:						
Art. 1º - Criar Comissão de Fiscalização e Gestão para acompanhamento do Contrato n.º 05/2023, com objetivo de designar os servidores para as suas devidas competências e funções.						
Art. 2º - A comissão será composta por servidores desta Secretaria que possuirão as seguintes funções:						
I - Regina Célia Martins da Veiga - ID 5.006.803-2 (Gestor)						
II - Ana Cristina Miranda de Araujo Costa - ID 5.133.611-1 (Fiscal Titular)						
III - Alessandra Mello de Araujo - ID 4.185.674-0 (Fiscal Titular)						
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.						
Rio de Janeiro, 19 de Agosto de 2025						
JONAS FERREIRA GUEDES FILHOSuperintendente de Administração e Finanças						
Id: 2672643						